

DECISÃO Nº 338/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09/08/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.003123/08-80, de acordo com o Parecer nº 308/2013 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Administração, a Fundação Rio Madeira - RIOMAR, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS - e a Universidade Federal de Rondônia - UNIR, objetivando a realização, pela UFRGS - através do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA/EA/UFRGS - do Curso de Doutorado Interinstitucional - DINTER - em Administração - turma fora da sede - com quarenta por cento das atividades na sede da UNIR e sessenta por cento das atividades na sede do PPGA/EA/UFRGS. O Termo Aditivo tem por finalidade alterar o período de vigência originariamente firmado entre as partes por mais 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2013.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.